



Prefeitura Municipal de Nortelândia

Nortelândia  para todos

LEI Nº 439, DE 20 DE DEZEMBRO 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2018.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia – MT faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 19.062.421,00 (Dezenove Milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais)

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
	2018
RECEITAS CORRENTES	19.594.521,00
Receita Tributária	1.761.100,00
Receita de Contribuições	488.000,00
Receita de Patrimonial	475.000,00
Transferências Correntes	16.870.421,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	653.000,00
Dedução da Receita Corrente	(1.985.100,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	800.000,00
Total das Receitas de Capital	800.000,00
TOTAL GERAL	19.062.421,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.



Prefeitura Municipal de Nortelândia

Nortelândia  para todos

POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	920.751,58
04. Administração	2.556.496,00
08. Assistência Social	902.005,00
09. Previdência Social	1.200.000,00
10. Saúde	5.198.002,00
11. Trabalho	203.000,00
12. Educação	4.535.292,00
13. Cultura	45.000,00
14. Direitos da Cidadania	78.000,00
15. Urbanismo	239.007,00
16. Habitação	35.002,00
17. Saneamento	13.000,00
18. Gestão Ambiental	102.001,00
20. Agricultura	558.508,00
22. Indústria	42.000,00
23. Comércio e Serviços	97.504,00
25. Energia	103.001,00
26. Transporte	1.420.103,00
27. Desporto e Lazer	138.100,00
28. Encargos Especiais	260.400,00
77. Reserva Legal do RPPS	50.000,00
99. Reserva de Contingência	365.248,42
Total da Administração Direta	19.062.421,00

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
031. Ação Legislativa	920.751,58
122. Administração Geral	1.693.000,00
123. Administração Financeira	379.496,00
125. Normatização e Fiscalização	187.000,00
126. Tecnologia da Informatização	67.000,00



Prefeitura Municipal de Nortelândia

Nortelândia



para todos

128. Formação de Recursos Humanos	11.000,00
131. Comunicação social	41.000,00
241. Assistência ao Idoso	1,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência	0,00
243. Assistência à Criança e ao Adolescente	187.550,00
244. Assistência Comunitária	714.454,00
271. Previdência Básica	1.200.000,00
301. Atenção Básica	3.116.643,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.668.101,00
303. Suporte Profilático e Terapêutico	193.608,00
304. Vigilância Sanitária	54.700,00
305. Vigilância Epidemiológica	164.950,00
306. Alimentação e Nutrição	110.000,00
331. Proteção e Benefício ao Trabalhador	200.000,00
334. Fomento ao Trabalho	3.000,00
361. Ensino Fundamental	2.990.292,00
365. Educação Infantil	1.375.000,00
367. Educação Especial	60.000,00
392. Difusão Cultural	45.000,00
422. Direitos Individuais, Coletivos, Difusos	38.000,00
451. Infra - Estrutura Urbana	52.007,00
452. Serviços Urbanos	187.000,00
482. Habitação Urbana	35.002,00
511. Saneamento Básico Rural	1,00
512. Saneamento Básico Urbano	13.000,00
541. Preservação e Conservação Ambiental	62.001,00
601. Promoção da Produção Vegetal	328.504,00
605. Abastecimento	1,00
606. Extensão Rural	30.002,00
661. Promoção Industrial	42.000,00
691. Promoção Comercial	67.004,00
695. Turismo	70.500,00
752. Energia Elétrica	103.001,00
782. Transporte Rodoviário	1.420.103,00
812. Desporto Comunitário	138.100,00
843. Serviço da Dívida Interna	260.400,00
779. Reserva Legal do RPPS	50.000,00
999. Reserva de Contingência	365.248,42
TOTAL GERAL	19.062.421,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA:

Administração Direta



Prefeitura Municipal de Nortelândia

Nortelândia  para todos

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	17.813.500,58
Despesas de Capital	833.672,00
Reserva Legal RPPS	50.000,00
Reserva de Contingência	365.248,42
Total da Administração Direta	19.062.421,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1 - Câmara Municipal	920.751,58
2 - Gabinete do Prefeito	720.000,00
3 - Secretaria Mun. Admin., Plan. e Finanças	5.460.008,00
4 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	5.163.002,00
5 - Secret. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.	4.698.392,00
6 - Secretaria de Assistência Social	922.007,00
7 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.	763.012,00
Total da Administração Direta	19.062.241,00

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta é de R\$ 7.285.009,00. (Sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, e nove reais).

Administração Direta

Saúde	R\$ 5.163.002,00
Assistência Social	R\$ 922.007,00
Previdência	R\$ 1.200.000,00
TOTAL	R\$ 7.285.009,00

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (Dez por cento) da receita estimada nos termos da Legislação em vigor.
- Abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.



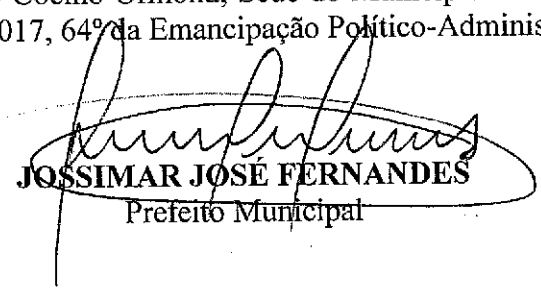
Prefeitura Municipal de Nortelândia

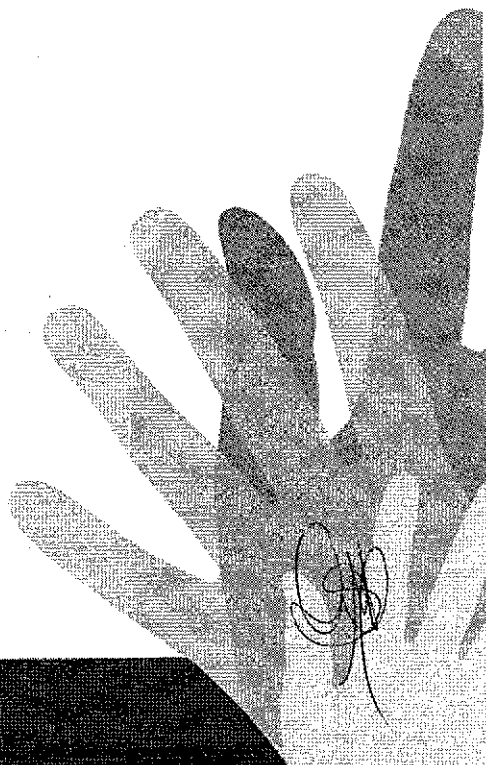
Nortelândia  para todos

- c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando as tendências do exercício e de convênios não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 20º dia do mês de dezembro de 2017, 64ª da Emancipação Político-Administrativa.


JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



10.302.0018.1101 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES - MAC	Total do Projeto.....	63.981,42	63.981,42	0,00	63.981,42	100,00%	100,00%
	Total do Projeto.....	949,80	949,80	0,00	949,80	100,00%	100,00%
10.304.0020.1031 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SANIT	Total do Projeto.....	2.099,00	2.099,00	0,00	2.099,00	100,00%	100,00%
10.305.0021.1032 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. AMBIENT	Total do Projeto.....	4.655,00	4.655,00	1.470,00	3.185,00	68,42%	68,42%
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Total do Orgao.....	154.350,79	17.060,30		137.290,49	88,95%	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.244.0034.1035 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FMAS	Total do Projeto.....	549,00	549,00	0,00	549,00	100,00%	100,00%
08.244.0034.1036 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - CRAS	Total do Orgao.....	2.140,00	2.689,00	0,00	2.140,00	100,00%	100,00%
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA							
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA							
04.122.0013.1084 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES - INFRA-EST	Total do Projeto.....	11.240,00	2.870,00		8.370,00	74,47%	74,47%
04.122.0013.1120 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO	Total do Orgao.....	746.479,88	439.933,68		306.546,20	41,07%	41,07%
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA							
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA							
04.129.0007.1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES - SEC FISCAL	Total do Projeto.....	10.034,00	2.030,00		8.004,00	79,77%	79,77%
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	Total do Orgao.....	10.034,00	2.030,00		8.004,00	79,77%	79,77%
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							
13.695.0002.1051 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES - TURISMO	Total do Projeto.....	4.199,00	4.199,00	0,00	4.199,00	100,00%	100,00%
13.695.0002.1121 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - URQUEIRAL	Total do Projeto.....	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	100,00%	100,00%
	Total da Unidade Orçamentária:	15.190,00	0,00		15.190,00	100,00%	100,00%
	Total Geral.....	1.936.450,12	481.544,48		554.945,64	53,54%	

Agil: Softwares Para Area Publica - (65) 3619 3700 -----

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
LEI Nº 439, DE 20 DE DEZEMBRO 2017.

LEI Nº 439, DE 20 DE DEZEMBRO 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2018.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia - MT faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º** O Orçamento Fiscal do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 19.062.421,00 (Dezenove Milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais)**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
	2018
RECEITAS CORRENTES	19.594.521,00
Receita Tributária	1.761.100,00
Receita de Contribuições	488.000,00
Receita de Patrimonial	475.000,00
Transferências Correntes	16.870.421,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	653.000,00
Dedução da Receita Corrente	(1.985.100,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	800.000,00
Total das Receitas de Capital	800.000,00
TOTAL GERAL	19.062.421,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA**Art. 3º** A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.**POR FUNÇÕES DO GOVERNO****Administração Direta**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	920.751,58
04. Administração	2.556.496,00
08. Assistência Social	902.005,00
09. Previdência Social	1.200.000,00
10. Saúde	5.198.002,00
11. Trabalho	203.000,00
12. Educação	4.535.292,00
13. Cultura	45.000,00
14. Direitos da Cidadania	78.000,00
15. Urbanismo	239.007,00
16. Habitação	35.002,00
17. Saneamento	13.000,00
18. Gestão Ambiental	102.001,00
20. Agricultura	558.508,00
22. Indústria	42.000,00
23. Comércio e Serviços	97.504,00
25. Energia	103.001,00
26. Transporte	1.420.103,00
27. Desporto e Lazer	138.100,00
28. Encargos Especiais	260.400,00
77. Reserva Legal do RPPS	50.000,00
99. Reserva de Contingência	365.248,42
Total da Administração Direta	19.062.421,00

POR SUBFUNÇÕES**Administração Direta**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SEÇÃO II

031. Ação Legislativa	920.751,58
122. Administração Geral	1.693.000,00
123. Administração Financeira	379.496,00
125. Normatização e Fiscalização	187.000,00
126. Tecnologia da Informatização	67.000,00
128. Formação de Recursos Humanos	11.000,00
131. Comunicação social	41.000,00
241. Assistência ao Idoso	1,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência	0,00
243. Assistência à Criança e ao Adolescente	187.550,00
244. Assistência Comunitária	714.454,00
271. Previdência Básica	1.200.000,00
301. Atenção Básica	3.116.643,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.668.101,00
303. Suporte Profilático e Terapêutico	193.608,00
304. Vigilância Sanitária	54.700,00
305. Vigilância Epidemiológica	164.950,00
306. Alimentação e Nutrição	110.000,00
331. Proteção e Benefício ao Trabalhador	200.000,00
334. Fomento ao Trabalho	3.000,00
361. Ensino Fundamental	2.990.292,00
365. Educação Infantil	1.375.000,00
367. Educação Especial	60.000,00
392. Difusão Cultural	45.000,00
422. Direitos Individuais, Coletivos, Difusos	38.000,00
451. Infra - Estrutura Urbana	52.007,00
452. Serviços Urbanos	187.000,00
482. Habitação Urbana	35.002,00
511. Saneamento Básico Rural	1,00
512. Saneamento Básico Urbano	13.000,00
541. Preservação e Conservação Ambiental	62.001,00
601. Promoção da Produção Vegetal	328.504,00
605. Abastecimento	1,00
606. Extensão Rural	30.002,00
661. Promoção Industrial	42.000,00
691. Promoção Comercial	67.004,00
695. Turismo	70.500,00
752. Energia Elétrica	103.001,00
782. Transporte Rodoviário	1.420.103,00
812. Desporto Comunitário	138.100,00
843. Serviço da Dívida Interna	260.400,00
779. Reserva Legal do RPPS	50.000,00
999. Reserva de Contingência	365.248,42
TOTAL GERAL	19.062.421,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA:**Administração Direta**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	17.813.500,58
Despesas de Capital	833.672,00
Reserva Legal RPPS	50.000,00
Reserva de Contingência	365.248,42
Total da Administração Direta	19.062.421,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:**Administração Direta**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1 - Câmara Municipal	920.751,58
2 - Gabinete do Prefeito	720.000,00
3 - Secretaria Mun. Admin., Plan. e Finanças	5.460.008,00
4 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	5.163.002,00
5 - Secret. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.	4.698.392,00
6 - Secretaria de Assistência Social	922.007,00
7 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.	763.012,00
Total da Administração Direta	19.062.421,00

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta é de R\$ 7.285.009,00. (Sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, e nove reais).

Administração Direta

Saúde	R\$ 5.163.002,00
Assistência Social	R\$ 922.007,00
Previdência	R\$ 1.200.000,00
TOTAL	R\$ 7.285.009,00

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (Dez por cento) da receita estimada nos termos da Legislação em vigor.
- Abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando as tendências do exercício e de convênios não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 20º dia do mês de dezembro de 2017, 64ª da Emancipação Político-Administrativa.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Galvão Itacaramby, psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015/2015 a 01/12/2016, cujo gozo de se dará a partir desta data.

Antônio Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, cujo gozo de se dará a partir desta data.

Ellen Cristina Desidério de Oliveira Almeida, Técnico de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, cujo gozo de se dará a partir desta data.

Eurico Pedrozo Filho, Guarda (vigia), lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Departamento de Segurança o Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2016 a 23/12/2017, cujo gozo de se dará a partir desta data.

Gildete Sá Teles Porto, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 01/12/2016, cujo gozo de se dará a partir desta data.

Ivani Borges dos Santos, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DOS ANEXOS DA LEI Nº 439, DE 20 DE DEZEMBRO 2017.

EXTRATO DOS ANEXOS DA LEI Nº 439, DE 20 DE DEZEMBRO 2017.

OBJETO: ANEXOS DA LEI 439, DE 20 DE DEZEMBRO 2017 QUE FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUAL OS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM SUA INTEGRALIDADE NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA E NO SITE WWW.NORTELÂNDIA.MT.GOV.BR (LINK NOTÍCIAS E INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES)

ANEXOS:

ANEXO 1- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 2 - ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2 - ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 2 - DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO 6 - ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7 - ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 8 - ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 9 - ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

CAMPO DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

EVOLUÇÃO REC X DESP - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

PLANO APLICAÇÃO FUNDOS ESPECIAIS

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO - PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

QUADRO DOTAÇÕES - QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

RECEITA POR FONTES - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

SUMARIO GERAL REC-DESP - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e que sujam os efeitos legais, que **NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO CONTRA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - SMECDL**, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Profissionais da Educação da rede municipal para o ano letivo de 2018 conforme o disposto nos Editais nº 001/2017, 002/2017 e 003/2017 e a Lei Autorizativa Municipal 427 de 13/11/2017, de 13 de Novembro de 2017.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente DECLARAÇÃO.

Nortelândia – MT, 21 de Dezembro de 2017.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDILEUSA OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CASADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 690/2017

Portaria nº 690/2017

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, RG: 07989245 SSP/MT, CPF: 622.599.621.49, residente na Rua Jose Mariano da Costa – nº 184 – COHAB Nova em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de preço nº 070/2017**– Registro de preço visando futura e eventual aquisição de materiais de Copa/ Cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento, empresa J QUELUZ COSTA ME, a partir de 27/11/2017.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 06 de Dezembro de 2017.

Silmar de Souza Goncalves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661/2017

Portaria nº 661/2017

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Sr. **JORGE VINICIUS DA CUNHA MIRANDA** brasileiro, RG: 16696476 SSP/MT, CPF: 036.536.481-90, residente na Avenida Gov. Julio Campos, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de preço nº 066/2017**– Registro de preço visando futura e eventual aquisição de materiais de Copa/ Cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Nossa Senhora do Livramento, empresa DINORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, a partir de 27/11/2017.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 06 de Dezembro de 2017.

Silmar de Souza Goncalves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 688/2017

Portaria nº 688/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, NORTELÂNDIA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		AÇÃO: 1001 AMPLIAÇÃO E REF. DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO		
REDUZIDO		VALOR
ELEMENTO DE DESPESA		
1	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1,00
		TOTAL: 1,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		AÇÃO: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
2	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,00
TOTAL:			1,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		AÇÃO: 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA MUNICIPAL	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO
3	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
			VALOR
			13.600,00
TOTAL:			13.600,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
4	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1,00
			Página: 1 / 69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, NORTELÂNDIA - MATO GROSSO

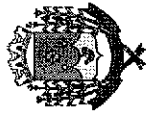
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2018

5	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	199.018,00
6	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.500,00
7	3.1.91.13.03.00	RPPS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
8	3.3.90.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
9	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00
10	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.500,00
11	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
12	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.100,00
13	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.920,12
14	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
15	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
TOTAL:				514.239,12

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 001	CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		AÇÃO: 2002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO
16	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
17	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
TOTAL:			2.100,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 001	CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		AÇÃO: 2003	DESPESAS COM PUBLICIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
18	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -- PESSOA JURIDICA	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
		TOTAL:	
		21.827,46	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, NORTELÂNDIA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS E ENCARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		AÇÃO: 2004		
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO				
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
19	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.1.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00
20	3.2.90.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.1.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00
21	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0.1.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50,00
			TOTAL:	150,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL	AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PODER LEGISLATIVO	
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031			
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		AÇÃO: 2073			
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO					
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO	VALOR
22	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -- PESSOAL CIVIL		0.1.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	230.000,00
23	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		0.1.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.333,00
24	3.3.90.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0.1.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.500,00
25	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	78.000,00
TOTAL:					368.833,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 001 SECRETARIA DE GABINETE		VALOR
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO		AÇÃO: 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ GAB. DO PREFEITO		
OBJETIVO DO PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO				
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	
26	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL:				1.000,00